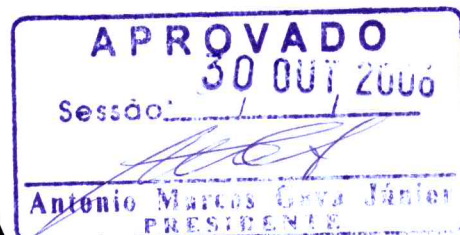




Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 15 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o Parágrafo Único do Artigo 15 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 15 - ...

Parágrafo Único – A regulamentação deverá estar embasada em estudos de viabilidade e impacto ambiental, e em consonância com a legislação vigente, através de Lei específica.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2006.


ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR
Vereador

